

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

Portaria CRSM - 11, de 18-03-2022

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE, com o objetivo de estabelecer as atribuições, finalidades e critérios de funcionamento a serem seguidos.

Artigo 2º - A comissão a que se refere o Artigo 1º, será composta por:

Rosana Alves Norberto dos Santos, RG. 22.169.048-7, Enfermeiro;
Gabriela de Cassia Malaspina Vinholi, RG. 40.169.300-4, Enfermeiro;
Marta Araújo Dos Santos, RG. 32241428-3, Enfermeiro;
Magaly Nunes Jacob, RG. 32194297-8, Enfermeiro;
Emmanuel Jose Davino Andrade, RG 3796802-54, Enfermeiro.

Artigo 3º - A Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE tem como finalidade:

- I - Organizar, planejar e avaliar o cuidado prestado aos pacientes;
- II - Divulgar, organizar e conscientizar os profissionais da enfermagem, da importância da sistematização da assistência ao paciente, visando melhor qualidade no atendimento;
- III - Organizar, divulgar, dirigir e supervisionar todos os processos de implantação e funcionamento da SAE.

Artigo 4º - Os membros da Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE exercerão suas atividades por um período de 02 (dois) anos e ao final, novos membros poderão ser indicados, ou os antigos membros serão reconduzidos;

Artigo 5º - Os membros da Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE, deverão se reunir mensalmente, onde serão definidas pautas de acordo com a necessidade do Hospital;

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.